



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/ 2020 – PROAD

Pela presente Ordem de Serviço fica autorizada a empresa **PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA -EIRELI** a partir do dia 30 de outubro de 2020, a dar início aos serviços objeto do Pregão Eletrônico SISPP Nº 006/2020-UNIFAP e Contrato Nº 033/2020-UNIFAP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada no campus Mazagão, localizado no município de Mazagão/AP, conforme condições estabelecidas nos autos do processo nº 23125.003838/2020-12

Vigência: 30/10/2020 a 30/10/2021.

Valor Total: R\$ 261.007,56. Fonte: 8144000000 - 2020NE800180

Macapá-AP, 26 de outubro de 2020.

Seloniel Barroso dos Reis
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 1610/2018 – UNIFAP

RECEBIDO EM :

26 / 10 / 2020

PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 28.242.540/0001-09